



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CNPJ 17.947.599/0001-78

Decreto nº. 008/2009 de 17/02/2009

“DECRETA PONTO FACULTATIVO ”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e, conforme art. art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a s festas carnavalescas,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nos dias 23,24 e 25 de fevereiro de 2009, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - As atividades de urgência deverão implantar rodízio para atender as situações inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vieiras, 17 de fevereiro de 2009.

Waldinei Chicareli de Andrade

Prefeito Municipal